



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
**“Terra do Pai da Aviação”**  
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG  
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600  
[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)  
[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**Ata da Reunião Ordinária nº 07/2023**, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Flávio Henrique Ramos de Faria, na Vice-Presidência o Vereador Nilton Novaes do Amaral, “Niltinho”, e, Secretariando os trabalhos, o Vereador Wilton de Souza Luiz, “Tim”. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pela Covid-19, verificando haver *quórum* regimental, ausente o vereador Keilon Mazilão, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Presidente prestou breves informações sobre o andamento do concurso público deste Legislativo, informou que as provas objetivas aconteceram ontem, domingo, como era de conhecimento de todos e que não houve o registro de intercorrência. Em seguida, após a leitura das correspondências pelo Secretário, dentre elas o ofício do Conselho de Políticas Urbanas – Compur, o Presidente manifestou interesse em participar do Conselho e indicou seu nome e do vereador José Abud como membros efetivos; o vereador Felipe, demonstrou interesse em participar também do Conselho. Seguidamente, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 e o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da *Ordem do Dia*, onde constou, entrando em tramitação: o **Projeto de Lei Complementar nº 06/2023**, que “*Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 4.092, de 13 de abril de 2010 e contém outras providências.*”, de autoria do Executivo Municipal; em única votação: os **Requerimentos** dos vereadores: Altamir, nº 18.26 ao nº 18.28/2023; Conrado, nº 13.021 ao nº 13.030/2023; Luciano nº 23.005 e nº 23.006/2023; Tião da Van nº 036.09 e nº 036.10/2023; e Tim, nº 23.011 ao nº 23.017/2023; e o **Projeto de Lei nº 01/2023**, que “*Institui o Dia Municipal do Jiu-Jitsu Brasileiro, a Semana Municipal do Jiu-Jitsu Brasileiro, inclui o Santos Dumont Open de Jiu-Jitsu no calendário oficial do município, altera o calendário escolar e coloca a arte marcial como patrimônio imaterial da cidade, contribuindo com o desenvolvimento do esporte no âmbito do município de Santos Dumont, e dá outras providências.*”, de autoria do vereador Conrado Luciano Baptista; e, em primeira votação: o **Projeto de Lei Complementar nº 05/2023**, que “*Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal n. 4.624, de 15 de dezembro de 2022 e contém outras providências.*”, de autoria do Executivo Municipal. Depois, o Presidente oportunizou aos Pares, que assim desejassem, o momento para a apresentação de seus Requerimentos na Tribuna.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

***"Terra do Pai da Aviação"***

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Encerradas as apresentações, o Presidente colocou em única votação, em bloco, os Requerimentos, sendo todos aprovados pelo Plenário, com parecer favorável da Comissão de Legislação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em sequência, em única votação, o Projeto de Lei nº 01/2023 foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação e de Cidadania; com discussão pelo vereadores Conrado e Sandra; e justificativas de votos dos vereadores: Conrado, Felipe, Tião da Van, Altamir e Sandra. Em primeira votação, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 foi aprovado por unanimidade, com pareceres favoráveis de todas as Comissões Legislativas; com discussão pelos vereadores: Felipe, José Abud, Altamir e Conrado; e justificativa de voto do vereador Tião da Van. Ainda sobre o Compur, o Presidente informou aos Pares que amanhã terá informações vindas do Executivo Municipal sobre os membros que já fizeram parte do Conselho e manifestou novamente o seu interesse em participar como membro; sobre este assunto, os vereadores Felipe, José Abud, Altamir e Conrado igualmente se manifestaram. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os vereadores inscritos: Sandra, José Abud, Altamir, Valdir, Flávio, Conrado, Tiãozinho, Tim e Tião da Van. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou a todos os Pares para a próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 06 de março de 2023, segunda-feira, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, e encerrou a Sessão. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Flávio H. Ramos de Faria**  
**Presidente**

**Nilton Novaes do Amaral**  
**Vice – Presidente**

**Wilton de Souza Luiz**  
**Secretário**

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.